



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 19 de julho de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.507

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CCZ.....	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES.....	7
RECURSOS HUMANOS.....	7
SECRETARIA.....	7
PORTARIAS.....	7

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNIFAE

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

##### CONTRATO 10/2024

Contratada: Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”  
Objeto: Locação do imóvel Ala Superior da Santa Casa, destinado a abrigar as instalações administrativas/acadêmicas do Curso de Medicina.

Prazo: 11/07/2024 a 10/07/2026

Valor: R\$ 154.800,00

Assinatura: 11/07/2024

São João da Boa Vista, 18 de julho de 2024

### UNIFAE

#### Setor de Licitações e Contratos

## ATOS DO LEGISLATIVO

Ofício nº 210/2024-dv

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO** para Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 35/2024, que dispõe sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de 2025 e PPA 2022 – 2025 (Revisão) e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e do Art. 37, caput, da

CF/1988, vem **CONVOCAR** toda a população e demais interessados a participarem da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2024, que dispõe sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de 2025 e PPA 2022 – 2025 (Revisão) e dá outras providências**, para o dia 29 de julho de 2024, Segunda-Feira, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, localizada na rua Antonina Junqueira nº 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista.

A Audiência ocorrerá presencialmente podendo participar todos os interessados, Sociedade Civil, bem como a imprensa, e será transmitida ao vivo no site e no canal da Câmara Municipal no Youtube.

O Projeto de Lei nº 35/2024 referente à Audiência Pública está disponível na página oficial da Câmara Municipal <https://www.saojoaodoboavista.sp.leg.br/>

E, para que surtam os efeitos legais, publique-se o edital na imprensa oficial.

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024.

**CARLOS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2024

“Reorganiza a Comissão de Conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nomeando a servidora Larissa Leopoldino da Silva como membro e Presidente e reconduz os demais membros anteriormente nomeados.”

**Eu, Carlos Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...**

### PORTARIA:

Art. 1º - A Comissão de Conformidade da LGPD a partir desta data passa a ter os seguintes membros:

Flavia Leme Gamba – Membro

Jéssica Maria Lopes – Secretária

Larissa Leopoldino da Silva – Presidente

Marina Hidemi Ikeda Yoshidomi Tucciarelli - Membro

Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira –  
Assessoria Jurídica

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá como diretrizes e objetivos:

§ 1º - Definir e implementar as estratégias e apresentar estudos orientativos de como a Câmara Municipal de São João da Boa Vista poderá aprimorar o programa de conformidade à LGPD;

§ 2º - Acompanhar o plano estratégico elaborado pela Presidência da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP de conformidade a LGPD;

§ 3º - Discutir a legislação e estabelecer diretrizes acerca do tratamento de dados;

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Leandro Mazutti Miranda  
MTb 96878/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

§ 4º - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados com outros órgãos;

§ 5º - Elaborar relatórios mensais para fins de acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Conformidade da LGPD.

Art. 3º - Aos servidores efetivos nomeados através desta Portaria, será devida a gratificação por encargo auxiliar prevista nos Artigos 3º e 4º da Lei nº 4.340, de 13 de junho de 2.018, enquanto perdurar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024).

EDITAIS

CCZ

Laudas

**PUBLIQUE-SE**

**Proc. 11780/2024** – Eduardo Fonsato Pereira  
Avenida Justino Ribeiro, 171 Ap21– Jardim dos Estados – Poços de Caldas/MG,  
Em 16/07/2024, lavrada Notificação para Recolhimento de Multa nº 1452/AF, referente ao AIPM nº 4511/AD.

**Proc. 3300/2024** – Ole Rudolph Paiva  
Rua Padre Josué, 429 – São Lázaro – São João da Boa Vista/SP,  
Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4513/AD, em 17/07/2024, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao AI 13259/AL.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2024.

**Fernando Cesar Anastácio**  
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços nº: 119/24**

**Detentora:** MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 009/24  
**Assinatura:** 01/07/2024  
**Prazo:** 19/07/2024 a 18/07/2025

**ITEM 002**

Descrição: ABACAXI PÉROLA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 23.250

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 6,98

**ITEM 003**

Descrição: ABACAXI PÉROLA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 7.750

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 6,98

**ITEM 007**

Descrição: BANANA NANICA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 64.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 2,93

**ITEM 052**

Descrição: TANGERINA PONKAN – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 20.250

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,60

**ITEM 053**

Descrição: TANGERINA PONKAN – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 6.750

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,60

**Ata de Registro de Preços nº: 120/24**

**Detentora:** DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA – ME  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 009/24  
**Assinatura:** 01/07/2024  
**Prazo:** 19/07/2024 a 18/07/2025

**ITEM 001**

Descrição: ABACATE – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,98

**ITEM 009**

Descrição: BATATA DOCE ROSADA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.050

Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 4,87

**ITEM 010**

Descrição: BATATA MONALISA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 24.750  
Unidade: KG  
Marca: 4,43  
Preço Unitário: R\$ CEAGESP

**ITEM 011**

Descrição: BATATA MONALISA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 8.250  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 4,43

**ITEM 012**

Descrição: BERINJELA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 600  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 4,95

**ITEM 015**

Descrição: BRÓCOLIS NINJA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 4.500  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 21,98

**ITEM 016**

Descrição: BRÓCOLIS NINJA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 1.500  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 21,98

**ITEM 017**

Descrição: CAQUI RAMA-FORTE – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 4.500  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 7,98

**ITEM 018**

Descrição: CEBOLA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 14.400  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 3,95

**ITEM 019**

Descrição: CEBOLA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 4.800  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 3,95

**ITEM 020**

Descrição: CENOURA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 9.750  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 3,98

**ITEM 022**

Descrição: CHEIRO-VERDE – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 9.000  
Unidade: MAÇO  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 7,95

**ITEM 024**

Descrição: CHICÓRIA LISA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 3.500  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 8,95

**ITEM 025**

Descrição: CHUCHU – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 8.250  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 3,94

**ITEM 026**

Descrição: CHUCHU – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 2.750  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 3,94

**ITEM 027**

Descrição: COUVE-MANTEIGA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 4.000  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 8,98

**ITEM 028**

Descrição: INHAME BRANCO – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 880  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 8,98

**ITEM 029**

Descrição: LIMÃO TAHITI – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Quantidade: 4.020  
Unidade: KG  
Marca: CEAGESP  
Preço Unitário: R\$ 5,93

**ITEM 030**

Descrição: MAÇÃ GALA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 37.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 7,93

**ITEM 031**

Descrição: MAÇÃ GALA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 12.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 7,93

**ITEM 032**

Descrição: MAMÃO FORMOSA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 19.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 4,98

**ITEM 033**

Descrição: MAMÃO FORMOSA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 6.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 4,98

**ITEM 034**

Descrição: MANDIOCA BRANCA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,64

**ITEM 035**

Descrição: MANDIOQUINHA AMARELA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 5.625

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 9,99

**ITEM 036**

Descrição: MANDIOQUINHA AMARELA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.875

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 9,99

**ITEM 037**

Descrição: MANGA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 19.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,98

**ITEM 038**

Descrição: MANGA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 6.500

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,98

**ITEM 039**

Descrição: MELANCIA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 56.250

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 2,45

**ITEM 040**

Descrição: MELANCIA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 18.750

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 2,45

**ITEM 041**

Descrição: MELÃO AMARELO – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 48.750

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 7,45

**ITEM 042**

Descrição: MELÃO AMARELO – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 16.250

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 7,45

**ITEM 043**

Descrição: MILHO VERDE – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2.400

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 9,56

**ITEM 045**

Descrição: OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 10.250

Unidade: DZ

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 7,59

**ITEM 046**

Descrição: PEPINO COMUM – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 7.200

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 6,96

**ITEM 047**

Descrição: PERA WILLIAM'S – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 8.250

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 8,27

#### ITEM 048

Descrição: PERA WILLIAM'S – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2.750

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 8,27

#### ITEM 050

Descrição: REPOLHO VERDE – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 10.125

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 4,79

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024.

**Giovana Fontana Pereira**  
Chefe do Setor de Compras em Substituição

**José Otávio Martins Junior**  
Diretor do Depto.de Administração

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

#### Extrato de Contratos

Contrato n.º: 064/24

Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas, com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia, microbiologia, educação continuada do programa básico e sangue oculto do programa avançado para atendimento da demanda do laboratório municipal "Dr. Manoel Adriano Andrade Godoy", pelo período de 12 (doze) meses. – PAD 7206/24

Assinatura: 04/07/2024

Prazo: 04/07/2024 A 03/07/2025

Valor: R\$ 7.227,12

Contrato n.º: 065/24

Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar. – PE 012/24

Assinatura: 17/07/2024

Prazo: 17/07/2024 A 16/07/2025

Valor: R\$ 172.040,00

Contrato n.º: 066/24

Contratada: GILBERTO CAMPOS DA SILVA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar. – PE 012/24

Assinatura: 17/07/2024

Prazo: 17/07/2024 A 16/01/2025

Valor: R\$ 76.400,00

Contrato n.º: 072/24

Contratada: VALE DO ASFALTO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e entrega de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) "Faixa D". – PE 011/24

Assinatura: 05/07/2024

Prazo: 05/07/2024 A 04/07/2025

Valor: R\$ 789.990,00

Contrato n.º: 081/24

Contratada: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviço de impressão de formulários de taxa de fiscalização, localização, instalação e funcionamento. – PAD 7274/24

Assinatura: 11/07/2024

Prazo: 11/07/2024 A 10/01/2025

Valor: R\$ 1.470,00

Contrato n.º: 082/24

Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de duas assinaturas anuais de Sketchup Pro. – PAD 7571/24

Assinatura: 17/07/2024

Prazo: 17/07/2024 A 16/07/2025

Valor: R\$ 3.760,00

Contrato n.º: 085/24

Contratada: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação pública em pontos escuros. – CO 007/24

Assinatura: 05/07/2024

Prazo: 05/07/2024 A 04/02/2025

Valor: R\$ 1.644.975,97

Contrato n.º: 086/24

Contratada: JC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e wi-fi) com comunicação instantânea. – PAD 9547/24.

Assinatura: 17/07/2024

Prazo: 17/07/2024 A 16/07/2025

Valor: R\$ 58.799,52

#### ADITIVOS

Contrato n.º: 069/21 TA 03/24

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 069/21 referente a contratação de empresa para fornecimento de reagentes para imunologia, com entrega parcelada, bem como fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 01/07/2024

Prazo: 06/07/2024 A 05/07/2025

Valor: R\$ 706.823,00

Contrato n.º: 135/22 TA 02/24

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 135/22, referente a contratação de serviços de transporte de pacientes de São João da Boa Vista para hospitais da região, com veículo ônibus, em horários estipulados.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 03/07/2024

Prazo: 06/07/2024 A 05/07/2025

Valor: R\$ 958.003,20

Contrato n.º: 077/22 TA 02/24

Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 077/22, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no parque de iluminação pública do município de São João da Boa Vista.

Aditamento: prazo

Assinatura: 03/07/2024

Prazo: 09/07/2024 A 08/07/2025

Valor: R\$ 685.613,28

Contrato n.º: 092/20 TA 06/24

Contratada: HELEODORO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Objeto: 6º termo aditivo ao Contrato nº 092/20, referente à locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, 313 - Centro, destinado a abrigar as instalações do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 12/07/2024

Prazo: 14/07/2024 A 13/07/2025

Valor: R\$ 71.725,68

Contrato n.º: 141/22 TA 02/24

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 141/22, referente a prestação de serviços de assinatura online de ferramenta de pesquisa de preços.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de cláusula

Assinatura: 12/07/2024

Prazo: 20/07/2024 A 19/07/2025

Valor: R\$ 35.095,59

Contrato n.º: 108/23 TA 01/24

Contratada: 41.839.693 CHRISTIANE IRENE CASLINI DOGO MARTINS ME

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 108/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ministração de aulas de piano.

Aditamento: prazo, redução de valor, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 12/07/2024

Prazo: 17/07/2024 A 16/07/2025

Valor: R\$ 74.664,00

Contrato n.º: 134/23 TA 03/24

Contratada: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 134/23, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, com fornecimento de material e disponibilização de mão de obra.

Aditamento: prazo

Assinatura: 12/07/2024

Prazo: 05/07/2024 A 04/01/2025

Contrato n.º: 143/22 TA 02/24

Contratada: JULIANO MASSARO ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 143/22, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: prazo, alteração de termo de referência inicial, supressão de serviços, valor, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 16/07/2024

Prazo: 25/07/2024 A 24/12/2024

Valor: R\$ 36.075,00

## PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 002/20 TA 03/24

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – APAE

Objeto: 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/20, referente ao desenvolvimento de serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços, valor e reajuste de valor e alteração do termo de referencia inicial

Assinatura: 02/07/2024

Prazo: 13/07/2024 A 12/07/2025

Valor: R\$ 346.396,92

Termo de Colaboração n.º: 008/24

Proponente: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Objeto: Formalização de termo de colaboração com o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento noturno provisório às pessoas e famílias em situação de rua

Assinatura: 11/07/2024

Prazo: 11/07/2024 A 10/09/2024

Valor: R\$ 89.264,42

## CONVÊNIOS

Convênio n.º: 003/24

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Objeto: Formalização de convênio com o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - Fae, com a mútua colaboração), visando estágio para o aprendizado dos acadêmicos do curso de graduação em odontologia. – PAD 8383/24

Assinatura: 01/07/2024

Prazo: 01/07/2024 A 30/06/2029

Convênio n.º: 005/22 TA 02/24

Conveniada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Objeto: 2º termo aditivo ao Convênio nº 005/22, referente a concessão de oportunidade de estágio curricular obrigatório e educandos do ensino profissionalizante, na área de enfermagem, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Aditamento: prazo, alteração de plano de trabalho e de gestor

Assinatura: 05/07/2024

Prazo: 10/07/2024 A 09/07/2025

Convênio n.º: 001/22 TA 13/24

Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

Objeto: 13º termo aditivo ao Convênio nº 001/22, referente à integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos municípios.

Aditamento: acréscimo de valor

Assinatura: 12/07/2024

Prazo: 12/07/2024 A 31/12/2024

Valor: R\$ 15.339,36

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024.

**Isabela Batista Ribeiro de Carvalho**  
Chefe do Setor de Contratos em substituição

**José Otávio Martins Junior**  
Diretor do Depto. de Administração

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

DATA: 31/07/2024 às 09h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DO POUPA TEMPO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

DATA: 02/08/2024 às 09h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

DATA: 31/07/2024 às 09h00min.

### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/24

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024.

**Ariela Sagiorato da Costa Domingos**  
Chefe do Setor de Licitações em substituição

**José Otávio Martins Junior**  
Diretor do Depto. de Administração

## RECURSOS HUMANOS

## CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2024 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2024 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

12º IZABEL CRISTINE PINHEIRO .....RG: 47.943.522-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (18/07/2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 04/2019 VIGIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2019 para o cargo de Vigia, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

### VIGIA

### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

60º DIMAS DUTRA DE OLIVEIRA.....RG: 47.179.182

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (18/07/2024)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 18.092, DE 17 DE JULHO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ANA LAURA BUZON GREGORES PETINATI**, Farmacêutica, portadora do RG nº 25.646.672-5, para a partir de 01/07/2024, substituir a servidora Sra. PATRICIA CHRISTINE VALLIM PERES CABRELON, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de licença saúde, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.093, DE 17 DE JULHO DE 2024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que a Portaria nº. 17.545 de 14 de dezembro de 2023 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Educação a servidora FERNANDA KEMPE TONON MACÁRIO.

Art. 2º - Incluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Educação a servidora CÍNTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.094, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 19/07/2024, os efeitos da Portaria nº 18.018, de 11 de junho de 2024, que designou a servidora Sra. **MARINA FERNANDES SALVINO BRAGAGNOLLE**

para substituir a servidora Sra. CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe de Setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.095, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DANILO CICONI DE OLIVEIRA**, Psicólogo, portador do RG nº 46.822.477-4, para no período de 19/07/2024 a 07/08/2024, substituir a servidora Sra. CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de licença maternidade, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/07/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 18.096, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **THIAGO MARTINS DA SILVA**, Analista de Laboratório, portador do RG nº 34.381.805-X, para no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, substituir a servidora Sra. FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA, na Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/07/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 18.097, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. JOAQUIM PEREIRA FERNANDES JUNIOR, portador do RG: 41.665.454-X, aprovado no concurso público nº 01/2024, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 17 de julho, os efeitos da Portaria nº 18.079 de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 18.098, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 5.278, de 13 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **IZABEL CRISTINE PINHEIRO**, portadora do RG: 47.943.522-4, classificada em 12º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 18.099, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do cargo do Sr. Elton Aparecido Costa, em 03/07/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Vigia, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **DIMAS DUTRA DE OLIVEIRA**, portador do RG 47.179.182, classificado em 60º lugar no concurso público nº 04/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 18.100, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formal do Sr. Gerson Araújo Pinto, em virtude da sua participação nas eleições municipais de São João da Boa Vista;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, a pedido, o senhor GERSON ARAÚJO PINTO, do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, de que trata a Portaria nº 13.937, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 18.101, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 003/2024/DAS/SACD/CMDM, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

Considerando a Portaria nº 17.677, de 25 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nomeado através da Portaria nº 17.677, de 25 de janeiro de 2024:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Substituir como membro Suplente a Sra. LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA, pela Sra. TAMIRES LOPES CAMARGO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---